



PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS  
HUMANOS DA EDUCAÇÃO

Em 7 de novembro de 2022.

**Memorando Circular nº 16/2022 – DRHE – SESE10**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Reposição referente ao dia 26/09/2022

Considerando a paralisação de servidores de algumas Escolas da Prefeitura de Guarulhos no dia 26 de setembro de 2022;

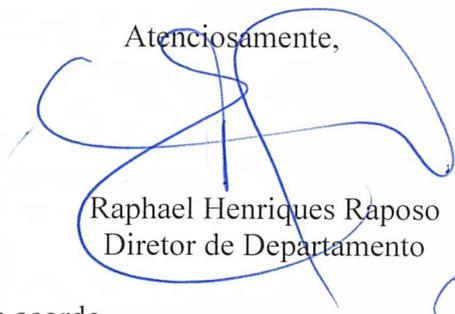
Considerando tratativas firmadas entre o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP e a Secretaria de Educação;

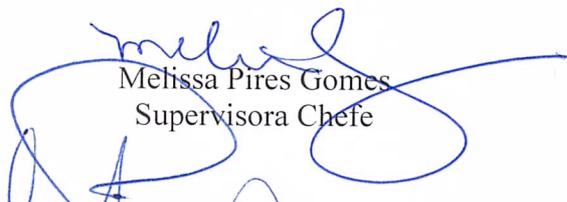
Considerando o direito do aluno no que se refere ao cumprimento do Calendário Escolar vigente;

Considerando a necessidade de reposição dos dias letivos, bem como a compensação do dia não trabalhado dos servidores que constam em relação encaminhada pela unidade escolar à época da paralisação, informamos:

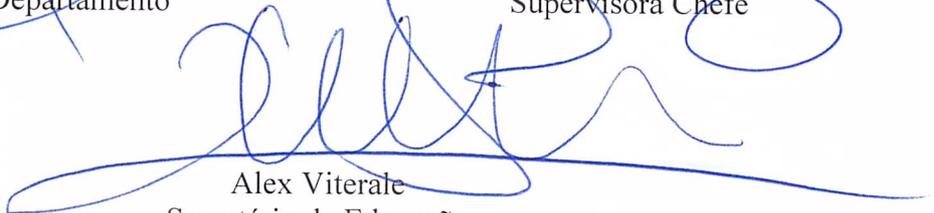
- O servidor poderá assumir a ausência do dia ou realizar reposição e/ou compensação em contraturno ao seu horário regular de trabalho, mediante necessidade, planejamento e organização pela equipe gestora da unidade escolar, desde que ratificados em Registro de Ação Supervisora nos casos de reposição de dia letivo;
- Atendidos os quesitos do parágrafo anterior, a unidade escolar deverá remeter a proposta de reposição e/ou compensação pelo SIAGRU à Divisão de Frequência.
- Caso o servidor assuma a falta e haja a necessidade de reposição do dia letivo a unidade poderá providenciar professor eventual.
- A reposição e/ou compensação só poderá ocorrer até o dia 16 de dezembro de 2022.
- A restituição se dará no mês subsequente à confirmação da reposição e/ou compensação em sua totalidade, respeitados os prazos mensais de fechamento de frequência e folha de pagamento.

Atenciosamente,

  
Raphael Henriques Raposo  
Diretor de Departamento

  
Melissa Pires Gomes  
Supervisora Chefe

De acordo,

  
Alex Viterale  
Secretário de Educação